



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, MACHADO / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

RETIFICACAO Nº1/2022/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2022

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Retificação EDITAL 04/2022

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – Campus Machado, por meio de sua Diretora Geral Substituta, no uso de suas atribuições legais, torna público este edital de seleção e ingresso ao **Transtornos Globais do Desenvolvimento**.

1.DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

1.2 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.

1.3 Os cursistas que tenham realizado 60%(sessenta por cento) das atividades propostas serão certificados ao final do curso.

1.4 O cursista selecionado deve possuir os recursos tecnológicos e o acesso à internet necessários para a realização do curso.

1.5 O curso ofertado neste Edital está descrito no quadro a seguir:

QUADRO I

Denominação do Curso	Transtornos Globais do Desenvolvimento
Matriz Curricular	Módulo I: Ambientação EAD Módulo II: Desenvolvimento humano e aprendizagem Módulo III: TGDs: perspectivas históricas e conceituais Módulo IV: O Atendimento Educacional Especializado para alunos com Transtornos Globais do Desenvolvimento
Área	Apoio Educacional

Objetivo do curso	Proporcionar aos professores, futuros professores e demais profissionais da educação/saúde conhecimento acerca dos Transtornos Globais do Desenvolvimento e processos educativos de estudantes para pessoas com deficiência, bem como, proporcionar espaços para estudos, reflexões, debates e produções de conhecimento na área de Educação Inclusiva com especificidade para o campo dos Transtornos Globais do desenvolvimento.
Público-alvo e requisito mínimo	Requisito mínimo: Possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF); e ter concluído o Ensino Fundamental Completo (9º ano) ou grau acima.
Carga Horária	160 horas
Das vagas	500 vagas
Modalidade	a distância EAD
Período de inscrições	de 04/02/2022 a 28/02/2022 até as 17:00 horas
Link do Formulário de Inscrição	https://forms.gle/w1JoXRuPL2joMLfv8
Resultado final das inscrições	02/03/2022
Período de oferta (previsto)	Início: 07/03/2022 Término : 30/07/2022

1.6 Os candidatos selecionados neste processo seletivo já estarão aptos para ingressarem no curso.

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente on-line através do link:

<https://forms.gle/w1JoXRuPL2joMLfv8>

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá prestar todas as informações corretamente como pede no formulário de inscrição. Assegurado de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e demais normativas aplicáveis sobre proteção de dados pessoais.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso para o qual pretende se inscrever.

1. Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
2. ter concluído o Ensino Fundamental Completo (9º ano) ou grau acima;
3. ter 16 anos completos.

2.4 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.6 Serão ofertadas 500 (QUINHENTAS) vagas por turma, conforme quadro 1. Atendendo às vagas, os demais inscritos ficarão na lista de espera.

2.7 Não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas poderão ser reabertas as inscrições.

2.8 Será assegurado o direito de inscrição às pessoas com deficiências, no processo seletivo, participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência seja compatível com as atividades inerentes ao curso para o qual concorre.

2.9 A Coordenação Geral de Extensão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.DA SELEÇÃO

3.1 O Processo de Seleção será por ordem de inscrição, atendendo o quantitativo de vagas estipulado no **Quadro 1** deste edital.

3.2 50% (cinquenta por cento) das vagas serão reservadas para o público externo (sem vínculo com o IFSULDEMINAS Campus Machado).

3.3 Não havendo candidatos inscritos que preencham as vagas reservadas ao público externo, as remanescentes poderão ser destinadas ao público interno e vice e versa.

3.4 Poderá haver segunda chamada para os candidatos excedentes, somente se houver vagas ociosas.

4.DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 O resultado final será homologado pela Coordenadoria Geral de Extensão do – Campus Machado e publicado, no prazo definido no Quadro 1, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS – Campus Machado :<https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/cursos-de-extensao>

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado dentro das vagas acompanhar as informações enviadas para o seu e-mail, antes da data prevista para o início do curso, que conterá todas as informações necessárias para acessar o curso.

5.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico; <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/cursos-de-extensao>

5.3 Os cursistas selecionados que não realizaram a primeira disciplina nas duas primeiras semanas de oferta do curso terão sua conta suspensa e serão substituídos pelos candidatos da lista de espera, de acordo com a ordem de classificação.

5.4 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

5.5 O IFSULDEMINAS Campus Machado não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.6 Caso não seja completada a turma, a Instituição se resguarda no direito de cancelar o presente processo não gerando quaisquer obrigações para com os inscritos.

5.7 O presente Edital será publicado no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS – Campus Machado.

5.8 Dúvidas relativas a este Edital podem ser enviadas para o seguinte endereço de e-mail: cursosfic.machado@ifsuldeminas.edu.br ou, através do telefone: (35) 3295-9735.

Aline Manke Nachtigall

Diretora Geral Substituta

IFSULDEMINAS Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall**, DIRETOR GERAL - DIRETORSUB - MCH - MCH-DG, em 04/02/2022 13:49:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217859

Código de Autenticação: 8d5516e7d3



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais